

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 118/SVMA/2016,  
CONTRATO Nº 044/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'Água, Cidade de Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01/09/2016**.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 347.490,33 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 85.960/2016



Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls.1303 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/2016, pag. 75, resolvem prorrogar o prazo contratual do Contrato 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

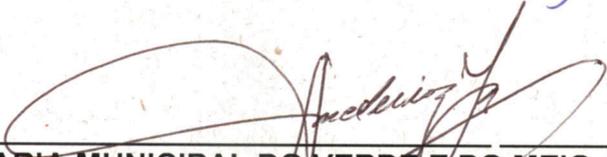
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01 de Setembro de 2016**, pelo valor de **R\$ 347.490,33** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) para o pagamento do principal e **R\$ 49.249,80** ( quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para despesas estimadas de reajuste, observando-se o teor da Cláusula Quarta do contrato.

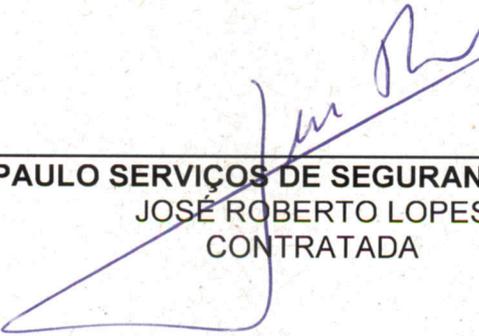
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 6 de set de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

PUBLICADO  
Em: 15/09/16  
SVMA-Pág 12  
Karina da Silva Antonio  
RF: 815.409.1  
Assistente II

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Alessandra D. Rasoppi Marassatto  
RG nº 32.864.690-8